

**REQUERIMENTO Nº_____ DE 2010
(Do Sr. Bruno Araújo)**

Requer, nos termos do art. 139, II, a, do RICD, a revisão do despacho exarado na proposição **PL 6.639/2009**.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, II, a, do Regimento Interno, solicito de Vossa Excelência a revisão do despacho exarado no Projeto de Lei nº 6.639 de 2009, de autoria do deputado Pastor Pedro Ribeiro, que “Dispõe sobre teores máximos de dióxido de enxofre residual em açúcar, estabelece normas aplicáveis a operações de crédito industrial ou agroindustrial”, de maneira que seja incluída a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI, na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme art. 32, inciso III, do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010.

Deputado **BRUNO ARAÚJO**